



Valide aqui
este documento

Matrícula

86.515

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº

001

Limeira, 28 de abril de 2.016.

IMÓVEL: Prédio residencial sob n. 191, com frente para a Rua Doutor Messias Teixeira de Camargo, do loteamento denominado "Parque das Nações", nesta cidade, com área total construída de 28,50 metros quadrados, e seu terreno localizado na quadra 30, medindo 5,00 metros de frente para referida Rua, igual medida no fundo, confrontando com os lotes 11 (cadastro municipal n. 2104.024.000) e 10 (cadastro municipal n. 2104.025.000), da quadra B, do Jardim Ibirapuera; 25,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 07 (cadastro municipal n. 2104.011.000) e de outro lado, com o prédio n. 195, da Rua Doutor Messias Teixeira de Camargo (cadastro municipal n. 2104.042.000); perfazendo assim, uma área total de 125,00 metros quadrados. Cadastro Municipal n. 2104.010.000.-

PROPRIETÁRIOS: **CARMEM APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 14.796.698-X-SSP/SP e CPF n. 078.857.648-85, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Messias Teixeira de Camargo n. 191; **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTELA**, brasileira, auxiliar administrativa, RG n. 35.058.159-9-SSP/SP e CPF n. 328.213.998-55, casada com CESAR AUGUSTO PORTELA, brasileiro, empresário, RG n. 43.176.729-4-SSP/SP e CPF n. 340.638.558-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Estudante Arilson Antônio Brizolla n. 77; **RENAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, RG n. 48.767.032-2-SSP/SP e CPF n. 422.352.348-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Messias Teixeira de Camargo n. 191; **ADÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, ajudante geral, RG n. 13.652.967-7-SSP/SP e CPF n. 017.171.698-13, e sua mulher **IRACY BERNARDES TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileira, monitora escolar, RG n. 28.674.614-1-SSP/SP e CPF n. 110.100.828-84, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob n. 4.101, Livro 3-Auxiliar, na 1ª Circunscrição local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Messias Teixeira de Camargo n. 195. Proprietários na proporção de 25% para Carmem Aparecida Ferreira de Oliveira, 25% em comum para Renata Aparecida de Oliveira Portela e Renan de Oliveira, e 50% para Adélio de Oliveira e sua mulher Iracy Bernardes Tavares de Oliveira.-

A escrevente,

Rafaela Polix Morais

Rafaela Polix Morais

REGISTROS ANTERIORES: R.1-21.762, de 20 de julho de 1.987, R.4-21.762, de 05 de agosto de 1.998 e R.7-21.762, de 07 de junho de 2.013, desta Serventia.-

R.1-86.515 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 04 de março de 2.016 (l. 1150, fls. 167/171), os proprietários Carmem Aparecida Ferreira de Oliveira, Renata Aparecida de Oliveira Portela, casada com Cesar Augusto Portela, Renan de Oliveira e Adélio de Oliveira e sua mulher Iracy Bernardes Tavares de Oliveira, já qualificados, procederam a divisão amigável do imóvel objeto da matrícula n. 21.762, Livro 2-Registro Geral desta Serventia, passando dessa forma, o imóvel objeto da presente matrícula, a pertencer com exclusividade a **CARMEM APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTELA**, casada com CESAR AUGUSTO PORTELA, e **RENAN DE OLIVEIRA**, já qualificados; pelo valor de R\$ 35.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 218.334. Limeira, 28 de abril de 2.016. A escrevente, *Rafaela Polix Morais* (Rafaela Polix Morais).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JA4JJ-QESMD-9BVJU-VNLZL>

FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 86.515

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Matrícula

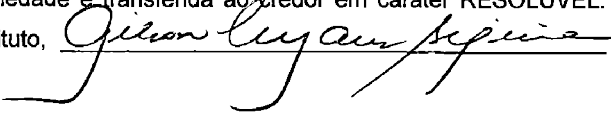
86.515

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
este documento

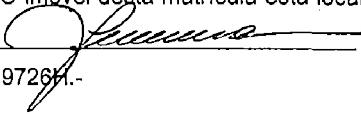
Protocolo n. 302.357, de 08 de agosto de 2.022, e reentrada em 31 de agosto de 2.022.-

R.2-86.515 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme Cédula de Crédito Bancário, n. 0010328070, datada de 04 de agosto de 2.022, os proprietários Carmem Aparecida Ferreira de Oliveira; Renan de Oliveira; e Renata Aparecida de Oliveira Portela, casada com Cesar Augusto Portela, que comparece e assina na qualidade de anuente, todos já qualificados, na qualidade de garantidores, e Cesar Augusto Portela e sua cônica Renata Aparecida de Oliveira Portela, na qualidade de emitentes, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek ns. 2.235 e 2.041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42; para garantia do valor total do empréstimo de R\$ 107.664,11 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) e valor do empréstimo de R\$ 102.640,36; sendo R\$ 3.578,55 do valor do IOF, financiado; tarifa de avaliação de garantia: R\$ 1.445,20, financiado; valor estimado da parcela de R\$ 1.845,18; juros remuneratórios efetivos de 1,3200% ao mês e 17,0421% ao ano; capitalização de juros: mensal; quantidade de parcelas: 120 meses; periodicidade das parcelas: mensais; vencendo-se a primeira parcela em 04/10/2.022; vencendo-se a última parcela em 04/08/2.032; encargos moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) multa: 2%; custo efetivo total – CET: 17,30% ao ano. Avaliação para venda em público leilão R\$ 270.000,00. Estas e demais cláusulas e condições conforme título apresentado. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL.

Limeira, 01 de setembro de 2.022. O Escrevente Substituto,  (Gilson Lujam Siqueira).-

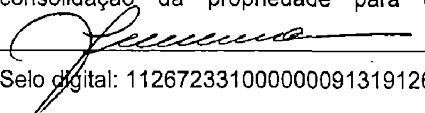
Selo digital: 112672321000000043349222W.-

Protocolo n. 357.546, de 20 de janeiro de 2026.-

Av.3-86515 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481-036. Limeira, 15 de abril de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000091319726H.-

Protocolo n. 357.546, de 20 de janeiro de 2026.-

Av.4-86515 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 25 de março de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **CARMEM APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA; RENAN DE OLIVEIRA; RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTELA e CESAR AUGUSTO PORTELA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$270.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.2-86.515, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 15 de abril de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000091319126T.-

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



Valide aqui
este documento

Matrícula

86515

Ficha Nº

02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

L I M E I R A

CNS-11.267-2

112672.2.0086515-78

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 357546) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0086515-78, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C3000000091319626Z.

Certidão expedida às 07:34:30 horas do dia 16/04/2026

Emolumentos R\$45,88
Sinoreg R\$2,41
M.P. R\$2,20

Estado R\$13,04
Trib.Just. R\$3,15

Sec.Faz. R\$8,92
Município R\$2,29
Total: R\$ 77,89

357546 Protocolo
357546
15/04/2026
Ultimo Ato: 4



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JA4JJ-QESMD-9BVJU-VNLZL>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JA4JJ-QESMD-9BVJU-VNLZL>

EM BRANCO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

